



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 60 de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Adriano Remonti.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, em 28 de abril de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 60 de 2016, que “procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017”.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 2 de maio de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação. No dia seguinte, 3 de maio, a matéria foi discutida nas comissões de Legislação e Redação e, posteriormente, Finanças e Orçamento.

A Comissão, presidida pelo vereador Renato Reimann, com presença da maioria de seus membros, esteve reunida para designar relator ao projeto de Lei nº 60 de 2016, no qual o presidente da comissão designou o vereador Adriano Remonti como relator desta matéria.

Falar do Projeto de Lei nº 60 de 2016 me traz muita alegria pois é algo que vai contra o que vem acontecendo em nosso país. Enquanto diversos setores encontram dificuldades para alocar corretamente os recursos em seus determinados domínios, Toledo faz os investimentos necessários e o dinheiro que sobra ainda é reaproveitado e utilizado em novas frentes.

É o caso deste projeto. Por meio de uma devolução de recursos por parte do Fundo Nacional de Assistência Social, referentes a repasse de Programa de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o município pede autorização a este Legislativo que o valor a ser devolvido seja incluído no Orçamento-Programa deste município, por meio de abertura de crédito adicional.

Com essa devolução, diretamente, obras como a iluminação pública da Avenida Maripá, obras de interesses exclusivo de diversas comunidades, além de pagamento de funcionários, serão contempladas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

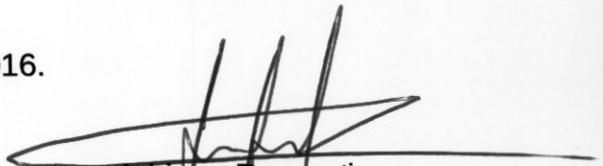
Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Analisado o projeto, considero que essa devolução de recursos a fim de ser incluída no orçamento-programa do município só trará benefícios, uma vez que este dinheiro não será utilizado e pode muito bem ajudar outras secretarias a desenvolver seus trabalhos da melhor forma possível.

Diante do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 60 de 2016, não tenho nenhum tipo de oposição a ele. Desta forma, meu voto não poderia ser outro além de favorável à tramitação nas demais etapas do processo legislativo dentro desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.



Adriano Remonti
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 60 de 2016, de autoria do Poder Executivo, para que possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

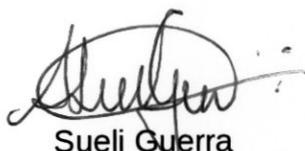
Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.



Renato Reimann
Presidente



Wagner Delabio
Vice-Presidente



Sueli Guerra
Secretária



Luis Fritzen
Membro